



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1546 | Itapevi, 04 de maio de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

MAIO AMARELO

Itapevi promove ações do Maio Amarelo com o tema “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”

PREFEITURA PROMOVE AÇÕES DO MAIO AMARELO

Foto: Christian Carracci | PM



Campanha inclui palestras, blitz educativas, evento no Parque da Cidade e atividades em escolas

A Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, realiza ao longo do mês de maio uma série de ações do Maio Amarelo, movimento internacional de conscientização para a redução de acidentes de trânsito. Com o tema “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”, a campanha mobiliza diferentes setores da sociedade para promover atitudes mais responsáveis e seguras nas vias públicas.

O Maio Amarelo é uma iniciativa global que busca chamar a atenção da população para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. A proposta é estimular a reflexão sobre comportamentos, incentivar o respeito às leis de trânsito e reforçar a importância da empatia entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Em Itapevi, a programação foi estruturada para alcançar diferentes públicos e contará com a participação de parceiros institucionais e privados, como Ecovias, Honda e Pontual, por meio de chamamento público.

A primeira semana da campanha, en-

tre os dias 4 e 8 de maio, será dedicada a palestras em empresas do município, com destaque para ação na Eurofarma. O objetivo é levar informações diretamente aos trabalhadores, ampliando o alcance educativo e incentivando práticas seguras no deslocamento diário.

Na segunda semana, entre os dias 11 e 15 de maio, serão realizadas blitz educativas em semáforos e no Moto ponto da cidade. Durante as ações, serão distribuídas antenas corta linha de pipa — doadas pelas empresas parceiras — e panfletos informativos. A iniciativa busca reforçar a segurança, especialmente para motociclistas, grupo mais vulnerável a acidentes.

O ponto alto da programação será o evento no dia 16 de maio, das 9h às 12h, no estacionamento 2 do Parque da Cidade de Itapevi. A ação contará com atividades interativas, como simulador de acidente, óculos de realidade virtual e mini pista educativa para crianças.

Também haverá distribuição de brindes aos participantes, como antenas corta linha de pipa e porta-lixo para veículos, incentivando comportamentos mais segu-

ros e conscientes no trânsito.

Nas terceira e quarta semanas, a campanha segue com ações educativas nas escolas municipais, alcançando cerca de 900 alunos.

As atividades acontecerão nas unidades Cemeb Profª Evany Camargo Ribeiro (19/05, às 10h30, com 170 alunos), Cemeb Manoela Sanches Casagrande (20/05, às 10h20, com 80 alunos), Cemeb Maestro Heitor Villa Lobos (22/05, às 9h30, com 150 alunos) e Cemeb Profª Neusa Marques Lobato (28/05, às 10h e às 14h, com 410 alunos).

Durante as palestras, serão utilizados materiais educativos lúdicos, como “habilitação simbólica” e “talão de multas simbólico”, além da entrega de certificados de participação, reforçando a importância da educação no trânsito desde a infância.

A Prefeitura reforça que a segurança no trânsito é uma responsabilidade coletiva e que pequenas atitudes, como respeitar a sinalização, evitar o uso do celular ao volante e ter atenção aos pedestres, fazem toda a diferença na prevenção de acidentes.



SECRETARIA DE CULTURA

Errata

ERRATA DO EDITAL Nº 11/2026

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura do Município de Itapevi/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, com a finalidade de retificar as informações referentes ao procedimento de inscrição do edital supracitado.

ONDE SE LÊ:

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link disponibilizado no edital.

LEIA-SE:

As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail:

projetospnabitapeviciclo2@gmail.com

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:

Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições até o dia 29 de maio de 2026, às 23h59.

DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR:

Os proponentes que já realizaram inscrição por meio do link anteriormente disponibilizado deverão **reenviar integralmente sua inscrição**, com toda a documentação exigida no edital, para o e-mail informado acima, a fim de garantir a validação de sua participação no processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ERRATA DE EDITAL****Convocação de Eleições para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – Mandato 2026/2028**

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 5.866/2024 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Edital de Convocação de Eleições para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – mandato 2026/2028, publicado no Diário Oficial do Município.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL (Item 6)**ONDE SE LÊ:**

“O (a) presidente (a) do Conselho de Política Cultural do Município de Itapevi designará a Comissão eleitoral provisória, responsável pelos atos da presente eleição e que deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) membros eleitos democraticamente dentre os conselheiros e suplentes em atividade.”

LEIA-SE:

“Art. 6º O(A) Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Itapevi designará a Comissão Eleitoral Provisória, responsável pela condução dos atos inerentes ao processo eleitoral, nos termos do Regimento Interno do CMPC, a qual deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) membros eleitos democraticamente dentre os conselheiros e respectivos suplentes em exercício, em observância à deliberação do Colegiado formalizada na reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2026.

§1º Fica facultado ao(à) Presidente indicar até 3 (três) representantes da sociedade civil, que não integrem o Conselho, para compor a Comissão Eleitoral Provisória.”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

2. DOS IMPEDIMENTOS (Item 7)**LEIA-SE:**

“7. Os componentes da Comissão Eleitoral Provisória ficam impedidos de concorrer às vagas de conselheiros no presente processo eleitoral.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão na condição de candidatos às vagas destinadas à sociedade civil, desde que comprovem atuação na área cultural, nos termos dos critérios estabelecidos neste Edital, vedada a participação daqueles que integrem a Comissão Eleitoral Provisória.”

3. DA VOTAÇÃO – RESULTADO E IMPUGNAÇÃO (Item 14)**LEIA-SE:**

“14. Encerrada a votação e realizada a apuração dos votos, serão proclamados os resultados de cada categoria, com a indicação dos candidatos eleitos titulares e suplentes, sendo lavrada a respectiva ata.

§1º Após a publicação oficial do resultado no Diário Oficial do Município, iniciar-se-á o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação de pedidos de impugnação, nos termos do Item 15 deste Edital.

§2º As impugnações deverão observar os requisitos formais, prazos e legitimidade previstos neste Edital, sendo obrigatoriamente analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral Provisória.”

4. DA IMPUGNAÇÃO (Item 15)**LEIA-SE:**

“15. Compete à Comissão Eleitoral Provisória, além das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, instaurar, de ofício, procedimentos de impugnação do processo eleitoral, quando verificada irregularidade, nos termos das normas regimentais, em consonância com as competências estabelecidas para a Comissão Eleitoral.

§1º São legitimados para apresentar pedido de impugnação do processo eleitoral:

I – a Comissão Eleitoral Provisória, de ofício;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

II – os candidatos regularmente inscritos;

III – os eleitores habilitados.

§2º Os pedidos de impugnação deverão ser formalizados por meio de requerimento fundamentado, no prazo de até 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação do ato no Diário Oficial do Município.

§3º Todas as impugnações apresentadas deverão ser obrigatoriamente recebidas, analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral Provisória, nos termos deste Edital, do Regimento Interno e da legislação aplicável.”

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**ACRESCENTA-SE:**

“24. Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural – mandato 2026/2028:

I – Prorrogação das inscrições: de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026, às 23h59;

II – Análise das inscrições: de 11 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026;

III – Publicação do resultado preliminar: 13 de maio de 2026;

IV – Prazo para recursos das inscrições: de 14 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026;

V – Análise dos recursos: de 19 de maio de 2026 a 21 de maio de 2026;

VI – Publicação da lista final de habilitados: 22 de maio de 2026;

VII – Realização da eleição: 27 de maio de 2026;

VIII – Publicação do resultado da eleição: 29 de maio de 2026;

IX – Prazo para recursos do resultado: de 01 de junho de 2026 a 03 de junho de 2026;

X – Análise dos recursos: de 08 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026;

XI – Publicação do resultado final: 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. Os prazos previstos observarão, quando aplicável, os dias úteis e terão início no primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos no Diário Oficial do Município.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

30/04/2026

Secretario de cultura deu início 15:22 horas se apresentando aos conselheiros presentes

Início falando sobre a errata, e a saída da presidente Sandra do conselho, sim ele assumindo o lugar.

Deu se início a leitura da Errata do edital 2026, que precisa se arruma o edital das eleições para conselho municipal de Política cultural.

Secretario propôs, ampliar as eleições indicando três advogados, propôs que o candidato que do poder público participar das eleições, tendo comprovação na área cultural.

A conselheira Giannini que a parcela do poder publico e sociedade civil

Secretario

Conselheiro marco fala e o desequilíbrio no sentido desempatar a votação

Secretario fala para conselheiros questão de ordem

Jorge Naldo pede questão de ordem, que o participante fala se a prefeitura não indicou sendo ele que faz parte da ação cultural, que os representantes da comissão eleitoral foi falando que a comissão eleitoral não poderia participar das eleições, que saiu no diário oficial que saiu no edital que está proibindo a participação, conselheiro fala que não foi questionado e secretario fala que propôs trazer para a reunião do conselho votar.

Votação titular

Jorge Naldo pereira - Secretaria de segurança

Samyra de oliveira Cabrera – Economia criativa

Talita Fernanda wilians ferreira - Juventude

Egídio José costa – vice/etnia

Maurilio delgado – LGBTQI+

Paulo aparecido dos santos – Educação

Franklin palercia – Áudio visual

Lidiane santos da cruz – Comunicação

Carmem maria ribeiro – Meio ambiente

Jose Laurindo santos silva – Artes cenicás

Wallace luiz barbosa ribeiro – Suplente esporte

Conclusão do poder publico

A favor: dez votos a favor

Contra: Dois contra



Giannini pede questão de ordem para os participantes fazer um apoio eleitoral para trazer público.

Prorrogar as inscrições até dia 08/05/2026

Análise até dia 13/05/2026

Recorrer até 18/05/2026

Análise de recurso até 19 /20 /05/2026

Eleições dia 27/05/2026

Gianni Gonçalves

Walber Luiz



Lista de Presença

Nome	Segmento	Designação	Assinatura
Rogério Moreira dos Santos	Cultura	Presidente (Titular Cultura)	
Auristela Falcão Dantas	Cultura	Suplente	
Paulo Aparecido dos Santos	Educação	Titular	
Patrícia Aparecida Batista Confessor	Educação	Suplente	
Bruno Henrique dos Santos	Esporte	Titular	
Wallace Luiz Barbosa Ribeiro	Esporte	Suplente	
Carmem José Maria	Meio Ambiente	Titular	
Franciele Bechara	Meio Ambiente	Suplente	
Jorge Naldo Pereira	Segurança	Titular	
Vinicius Moreli Silveira	Segurança	Suplente	
Lidiane Santos da Cruz	Comunicação	Titular	
Gisele Lozano Garcia	Comunicação	Suplente	
Guilherme Kevin Arruda De Almeida	Desenv. Econômico	Titular	
Rafael Sinicio Barbosa	Desenv. Econômico	Suplente	
Samyra Oliveira	Economia/Criativa	Titular	
Alexandre Paulino	Economia/Criativa	Suplente	
Egídio José Costa	Etnias	Titular (Vice-Presidente)	
Danilo de Souza Araújo	Etnias	Suplente	
Lorena Sena dos Santos	Identidades Sexuais	Titular	
Maurílio Delgado	Identidades Sexuais	Suplente	
Talita Fernanda Willians Ferreira	Juventude	Titular	
Giannini Gonçalves	Juventude	Suplente	
Milena Santos Chaves Martins	Artes Cênicas	Titular	
José Laurindo da Silva Sanches	Artes Cênicas	Suplente	

Franklin Abdriel Palencia
MARCOS ANTONIO MORAES

Audióvisual
PATRIMÔNIO CULTURAL

titular
suplente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 - Nova Itapevi
(11) 4450-6707
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:
Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Vinicius Ramos

